

Ofício-Circulado 40037, de 26/03/2001 - Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica

Tratamento informático dos documentos de cobrança de Contribuição Autárquica **Tratamento informático dos documentos de cobrança de Contribuição Autárquica**

Em aditamento ao ofício nº 1641 de 24-01-2001, desta Direcção de Serviços, comunica-se a V.Ex^a que devem ser adoptados os procedimentos a seguir indicados relativamente ao **tratamento dos antigos documentos de Contribuição Autárquica, Modelo 1, Modelo 2 (Manual), Modelo 3 e Modelo 4**, cujo envio para tratamento informático se encontra suspenso conforme foi transmitido através daquele ofício:

- 1 - As Tesourarias de Finanças sem Sistema Local de Cobrança (SLC) deverão proceder à recolha dos documentos de Contribuição Autárquica, cobrados a partir de 1 de Fevereiro de 2001, e que mantêm em arquivo;
- 2 - Deverá ser dada a necessária prioridade ao tratamento dos referidos documentos, por se tratar de informação de cobrança, indispensável ao apuramento do valor a transferir para os municípios titulares da receita;
- 3 - A aplicação informática necessária à recolha destes documentos já se encontra disponível. Assim, e para esse efeito, está disponibilizado no "menu das aplicações centrais" o módulo "Recolha Contribuição Autárquica" -;
- 4 - As instruções necessárias à execução da recolha informática encontram-se descritas no "Manual do Utilizador" da "Aplicação de Recolha de Documentos de Contribuição Autárquica Modelo 1, Modelo 2 - Manual, Modelo 3 e Modelo 4", em anexo.

O Director de Serviços,

Sérgio Augusto Machado

Gestor Tributário -